



REGULAMENTO RAINHA DO RODEIO 2022

1. OBJETIVO

1.1. O concurso disciplinado por este REGULAMENTO tem como objetivo a eleição da Rainha, da Princesa e da Madrinha do rodeio, que será realizado durante a XL Semana do Fazendeiro no ano de 2022.

2. CONCURSO

2.1. O concurso referido no item 1.1. será realizado no Parque de Exposições Maria do Rosário Café Carvalhais e será constituído de 02 (duas) fases, a saber:

2.1.1. Primeira fase: Inscrições;

2.1.2. Terceira fase: Desfile e julgamento.

2.2. Primeira fase: As inscrições do Concurso da Rainha do Rodeio 2022 serão realizadas no período de **21 de junho de 2022 à 01 de Julho de 2022**, através do preenchimento do formulário na plataforma Google Forms.

2.2.1. As candidatas que precisarem de auxílio para preenchimento da inscrição poderão se dirigir à sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Rio Vermelho de segunda a sexta-feira (exceto feriados) das 08:00 às 16:00 no endereço Praça Nossa Senhora da Pena, 14 – Centro – Rio Vermelho – MG.

2.3 Segunda fase: O desfile e julgamento do Concurso da Rainha do Rodeio, acontecerá no dia 13/07/2022 no Parque de Exposições Maria do Rosário Café Carvalhais, em Rio Vermelho. As candidatas serão avaliadas pelo corpo de jurados, e deverão desfilar utilizando traje típico formado por pelo menos calça, camisa, chapéu, cinto e bota.

2.4. As vencedoras serão escolhidas por critério de pontuação em ordem decrescente para as posições:

Concurso Rainha DO RODEIO



**XL SEMANA DO FAZENDEIRO
XXXVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA**

INSCRIÇÕES
21/06 À 01/07/2022
(VIA INTERNET)

IDADE
16 À 35 ANOS

REGULAMENTO
riovermelho.mg.gov.br/rainhadorodeio



2.4.1. RAINHA DO RODEIO (1º Lugar)

2.4.2. PRINCESA DO RODEIO (2º Lugar)

2.4.3. MADRINHA DO RODEIO (3º Lugar)

2.5. O mandato das eleitas se estenderá até a próxima edição do Rodeio no ano de 2023.

2.6. A produção, incluindo traje, maquiagem e cabelo serão por conta das candidatas.

3. COMISSÃO ORGANIZADORA

3.1. A organização do concurso é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Rio Vermelho em parceria com a ACIRIVER.

3.2. Caberá à comissão organizadora zelar pelo cumprimento das normas aqui expostas, bem como resolver possíveis casos omissos a este regulamento.

4. CANDIDATAS E REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

4.1. Só poderá participar e ser eleita a candidata que preencher as seguintes condições:

- a) Idade mínima de 16 anos e máxima de 35 anos (completos até a data do rodeio);
- b) Residir no município de Rio Vermelho;
- c) Ter disponibilidade para promover o Rodeio de Rio Vermelho nos dias 14, 15 e 16 de Julho de 2022;
- d) Não ter recebido o título de Rainha nas edições anteriores.

4.2. Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização do Rodeio na Semana do Fazendeiro, em qualquer de suas edições.

REALIZAÇÃO:



APOIO:



5. INSCRIÇÕES

5.1. As interessadas em participar do concurso deverão preencher a Ficha de Inscrição, na plataforma Google Forms utilizando o endereço:

<https://forms.gle/fqK9boddDkE57j4x9>

5.2. Junto do formulário de inscrição, a candidata deverá entregar ainda os seguintes documentos:

a) Fotocópia do CPF;

b) Fotocópia de um documento de identidade;

5.3. A inscrição será efetuada exclusivamente via internet, através do formulário disponibilizado para este fim, no período entre 10h (dez horas) do dia 21 de junho de 2022 e 23h59 (vinte e três e cinquenta e nove minutos) do dia 01 de julho de 2022, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.4. Não serão admitidas, em hipótese alguma, inscrições após a data estipulada pela Comissão Organizadora.

5.5. As candidatas inscritas poderão retirar na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo uma declaração que possibilitará a disponibilização de desconto de 15 % (quinze por cento) nas compras realizadas nas seguintes lojas:

LOJAS QUE OFERECERÃO 15% DE DESCONTO PARA AS PARTICIPANTES DO DESFILE*		
Encantare Modas	Fábrica da Moda	Leda Modas
Loja 04 Estações	Lojão do Brás	Loja São Paulo
Mara Modas	Nair Modas	O Baratão e Casa Lopes
Real Veste	Talento Modas	

* Verificar condições dos descontos nas lojas participantes.



6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. O julgamento será realizado pelo corpo de jurados que utilizará notas de 05 a 10 (sem frações), conforme os itens listados à seguir:

- a) Beleza;
- b) Desenvoltura;
- c) Simpatia.

6.2. Caso ocorra empate, entre as candidatas, será utilizado o somatório dos votos da categoria desenvoltura para desempate.

6.3. Caso o empate persista, caberá ao presidente da mesa dar o voto de desempate que será nomeado a partir da escolha dos jurados que comporão a mesa julgadora.

6.4. A partir dos resultados obtidos pela avaliação será realizada a premiação dos três primeiros lugares, à saber:

- 6.4.1. Rainha do Rodeio: Faixa + R\$ 400,00 em dinheiro
- 6.4.2. Princesa do Rodeio: Faixa + R\$ 250,00 em dinheiro
- 6.4.3. Madrinha do Rodeio: Faixa + R\$ 150,00 em dinheiro

6.5. A premiação em dinheiro será ofertada pelos comércios associados a ACIRIVER.

7. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

7.1. A partir da divulgação oficial do resultado do concurso, as eleitas se comprometem a comparecer no Parque de Exposições Maria do Rosário Café Carvalhais nos dias 14, 15 e 16 de Julho de 2022 em horário a ser repassado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para participação da programação do Rodeio;

Concurso
Rainha
DO RODEIO



**XL SEMANA DO FAZENDEIRO
XXXVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA**

INSCRIÇÕES
21/06 À 01/07/2022
(VIA INTERNET)

IDADE
16 À 35 ANOS

REGULAMENTO
riovermelho.mg.gov.br/rainhadorodeio



7.2. Ao preencher a Ficha de Inscrição, a candidata assinará os termos declarando conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda de título.

7.3. As candidatas eleitas no Concurso Rainha do Rodeio 2022 se comprometem a participarem do evento subsequente para transmissão de faixa para as vencedoras do concurso Rainha do Rodeio 2023;

7.4. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos soberanamente pela Comissão Organizadora.

Rio Vermelho, 21 de Junho de 2022

Pedro Ramon de Navarra Porto
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Aquiles Júnior Araújo
Presidente da ACIRIVER



ESCANEI O QR CODE PARA ABRIR O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

REALIZAÇÃO:



APOIO:

